



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Despacho da Presidência:

Senhor Procurador,

Tendo em vista o requerimento de retirada apresentado pelo Vereador José Luis Fornasari, fica sem efeito o encaminhamento à Procuradoria da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do Projeto de Lei nº 61/2025, anteriormente solicitado para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do Regimento Interno.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7XZYCA44G61W4J9> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K7XZ-YCA4-4G61-W4J9

